



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 043/2022

01º Termo Aditivo ao **Contrato nº 043/2022** que tem por objeto, em síntese, a garantia e suporte técnico de licença de CACHÊ que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina** e a empresa **Intersystems do Brasil Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone: (48) 3221-2512, (e-mail): dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor-Geral **Alexandre Lencina Fagundes** e pelo Diretor de Tecnologia e Informações **Ami Nadabe Ozelame**.

1.2. **CONTRATADA:** *Intersystems do Brasil Ltda*, inscrita no CNPJ nº 00.233.883/0001-80, com sede na Praça Professor José Lannes, nº 40, 11º andar, Ed. Berrini nº 500 – Brooklin Novo – São Paulo/SP, CEP 04571-100, telefone: (11) 3014-7000 e (11) 3014-7001, correio eletrônico (e - m a i l) : a.fernande@intersystems.com, loudes.zamoner@intersystems.com e adriana.fernandes@intersystems.com.br, neste ato representado pelo seu representante legal **Carlos Alberto Marcicano**.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (1060124), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000048854-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **09/01/2024** até **08/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de **09/01/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Ami Nadabe Ozelame
Diretor de Tecnologia e Informações

CONTRATADA:

Intersystems do Brasil Ltda

Carlos Alberto Marcicano
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 20/12/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMI NADABE OZELAME, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 21/12/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MARCICANO, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1096605** e o código CRC **B9CE3696**.